



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0695/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0695/1996 DE 15/08/96

PROPOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

E N T A:

Denomina logradouro publico inominado localizado no Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES

Lei 12.436/97

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:58:22

00000014364-22



ARQUIVADO EM

13/09/97
[Signature]
REGINA APARECIDA DANTAS

CHEFE DE SEÇÃO Técnica (1)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 695 de 19 de agosto de 1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 15 AGO 1996

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO;
RELAÇÃO, NOME E ENDEREÇO;
ENDEREÇO, CÍVIL E BIPONTES;
PILARES E OBRAS.

Projeto de Lei nº

01 - PL
01-0695/1996

Denomina logradouro público
inominado, localizado no Distrito de
Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça CARLOS WAMONDES DE MACEDO o logradouro público uninomado, situado no entroncamento da rua Joaquim dos Reis com a rua Adis Abeba, no Distrito de Santo Amaro, nesta capital.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1996

Archibaldo Zancra

Vereador

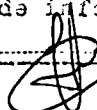
SEÇÃO DE REGISTRO

15 AGO 1996

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

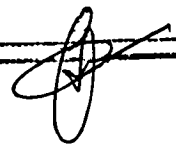
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e folha de informação sob
n.º 5 / 20 / 08 / 96 a (





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	695	de 19 96



Justificativa

A finalidade deste projeto de lei é denominar o logradouro público inominado, situado no entroncamento das ruas Joaquim com Adis Abeba, no Distrito de Santo Amaro.

Carlos Wamondes de Macedo nasceu em Bebedouro, São Paulo, no dia 16 de junho de 1915, exatamente durante os festejos de São João, padroeiro da cidade. Faleceu no dia 10 de janeiro de 1996, nesta capital. Seu pai foi o engenheiro Dr. João Evangelista Lobato de Macedo, o verdadeiro construtor da estrada de ferro São Paulo-Goiás, e sua mãe, a senhora Maria Otília Wamondes de Macedo, família que foi constituída por mais quatro filhos: Maria Eugênia, João, Mauro e o caçula Carlos. Tratando principalmente de nosso homenageado, Carlos Wamondes de Macedo desde criança demonstrou completa afeição pelas letras, conforme revela o curso primário, freqüentado na sua cidade natal. O ginásio foi cursado parte em Bebedouro e também em Jaboticabal. Formou-se pela gloriosa Academia de Direito do Largo São Francisco, da Universidade de São Paulo, tendo concluído o curso em 1940. Advogado militante nos fóruns da Capital, em Santo Amaro, em Itapecerica da Serra e outras comarcas do Estado de São Paulo. Atuou na atividade política em Santo Amaro, quando recém formado, participando ativamente como orador nos comícios do antigo PSP, mas recusou cargos e funções públicas, dedicando-se à advocacia em geral. Presidiu a empresa Orbac durante sete anos, ao mesmo tempo em que se dedicava à presidência do Rotary Club São Paulo-Santo Amaro, no período de compreendido entre 1957/58. Durante sua presidência realizou a famosa campanha da horta domiciliar. Fundou os Rotary Club de Itapecerica da Serra e São Paulo-Interlagos. Distinguiu-se como Governador do Distrito 461, no exercício de 1973. Participou de várias convenções internacionais da entidade, sendo a última no México, em 1991. Exerceu os cargos de vice-presidente e primeiro-secretário da Fundação de Rotarianos de São Paulo, além de ser Conselheiro dos Serviços Internos do novo Distrito 4.420.

Por se tratar de pessoa que trabalhou em benefício da coletividade e muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro, justíssima é essa homenagem.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
CERQUEIRA CESAR

34º SUBDISTRITO DA CAPITAL DE SÃO PAULO
OFICIAL - **PAULO WANDERLEY BROSSI**
RUA AUGUSTA, 1300, S/LOJA - CEP 01304001
TELEFONE - 289.0363
SÃO PAULO CAPITAL

Folha n.º 3 de proc.
n.º 695 de 19 96

CERTIDÃO DE OBITO

Livro C-36 Folha 047V Número 21021

CERTIFICO que, no livro competente de OBITOS, deste cartório, consta o assento de **Carlos Wamondes de Macedo** falecido no dia 06 de janeiro de 1996, às 06 horas e 50 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão advogado natural de Bebedouro, SP. com 80 anos de idade, estado civil viúvo filho de João Evangelista Lobato de Macedo e de Otilia Wamondes de Macedo.

O falecido residia a Al. Lorena, nº320, apto.72, Jd. Paulista, São Paulo, SP.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Fabio José Haddad, CRM 73313, que deu como causa da morte insuficiência de múltiplos órgãos, caquexia neoplásica, carcinoma avançado de próstata, metastases disseminadas.

O sepultamento foi realizado no cemitério Araçá.

Foi declarante Clovis Caetano Miquelazzo, RG. 3 123 452, prov. 26/81

Observações: Era viúvo de Aparecida Lago de Macedo, e deixa a filha: Sonia, maior. Deixa bens, não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de janeiro de 1996.



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DIGITADA POR

Gisele Cristina Gallucci

Escritor Autorizada

34º REGISTRO CIVIL C. CESAR	
VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO	
AO SERVENTUARIO	R\$ 7,21
AO IPESP	R\$ 1,44
TOTAL	R\$ 8,65
RECIBO	<i>[Handwritten signature]</i>
SELOS PAGOS POR VERBA	
Guia Nº 008/96	

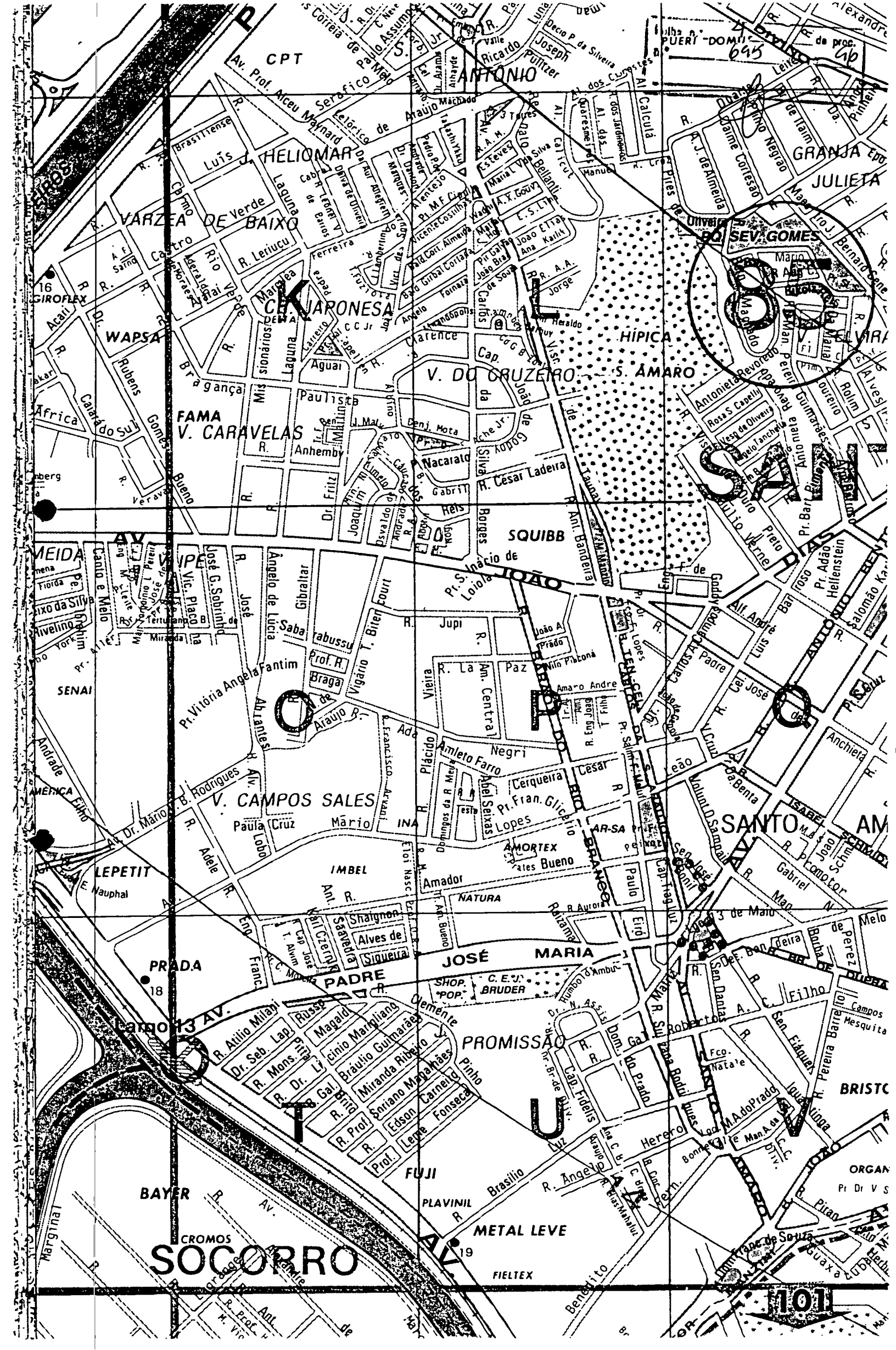
34º Registro Civil de Cerqueira Cesar - São Paulo-Capital
Rua Augusta, 1300 s/1-Paulo Wanderley Brossi-Oficial
Reconheço a firma autêntica de: GISELE CRISTINA GALLUCCI, Dou fé.
São Paulo, 16 de janeiro de 1996.
Eu testemunho da verdade.

HELIO JOSE DOS SANTOS-Substituto
0,76!Proc. Dado 0,00!Total 0,76!

34º Subd. Paulo Capital

EM BRANC

Registro Civil e Tabelionato de Notas	
29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo	
JOCE ALULU LOPES - Oficial Tabelião	
Praça Ministro Polakof, 422	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do qto deu fé, São Paulo, 24 JUN 1996	
<i>Joce Ribeiro Sampaio</i> - ESCRIVENTE -	R\$ 0,78 P. Autenticação





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 695 de 19 96 20 08 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 20/08/96.

FÁTIMA A. MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

20, 08, 96

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/08/96 às 12:00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de agosto de 1996

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 06 nº

Em 05/09/96

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 695 de 1996
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 695/96, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA CARLOS WAMONDES DE MACEDO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 695/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 4, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/09/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

09/09/96

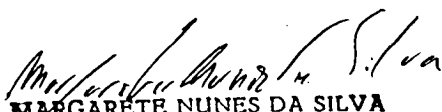
Presidente

A LEG. 3
Em, 05/09/96


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
06/09/96
13:50

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 06.09.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 06.09.96.


ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE em juntado 1 nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 no 107209
Em 13/09/96





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de setembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0789/1996

Folha n.º	07	do proc.
N.º	695	de 19.96
O funcionário	e	

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 695/96 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina logradouro público inominado, localizado no Distrito de Santo Amaro, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 695/96, da fl. 04 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 09 de setembro de 19 96.

Folha n.º	<u>08</u>	do proc.
N.º	<u>695</u>	de 19 <u>96</u>
O funcionário	<u>R</u>	

Recebi ofício Leg.3 nº **789** , de **09/09/96** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **695/96** , de autoria **do Ver. Archibaldo Zancra.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 695/96, de planta de fls.04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.**

RECEBI EM:

11 / 09 / 96

Régina
REGINA LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

695

de 19

96

13, 09

96

(a)

P

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 13 / 09 / 96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
em 16/09/96 às 12.00 RS.

(1)

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

em 16 de setembro

SEM EFEITO

Constituição e Justiça
do 19. 96
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 14

Em 14 de 10 de 96

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 10	do proc.
N.º 695	de 1996
O funcionário <i>Paulo</i>	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de outubro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

241/96

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em 11/10/96	
às 16:10	horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0317/1996

ST. MARIA SUJ
OUTUBRO 1996
M. I.

15-0317/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 14/10/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/10/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	11	do proc.
N.º	695	de 1996
C.º		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 695/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0789/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 241 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 12	do proc.
N.º 695	de 1996
O funcionário	

folha de informacao n. 8

do... 1006 n. 09.002. 843.9666 em 24/07/96. (a)...

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .695/96 MEMO ATL : 2.378/96 A. ZANCRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC CARLOS WAMONDES DE MACEDO

HOMONIMIA : NAO

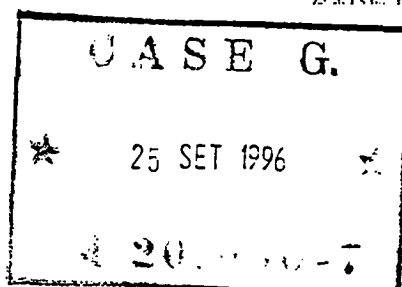
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

24/09/96

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4





FOI	13	NO 0700.
Nº	695	96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-002.347-96*66

em 25/09/96 (a)

MARLENE ROCHA G. SILVA
Dir. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SOM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 695/96

INFORMAÇÃO : 1201/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SOM/ATL.

26/09/96.

ENGR. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

D/mkf

Ataj. 30.09.96

SEHAB-G
26.09.96
ENT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 10

do Processo nº 59-002.347-96*66 02/10/96 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 695/96

INFORMAÇÃO Nº 1409/SEHAB-G/96

SGM/ATL
Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE
4 em fls. 8.

02/ outubro /96


SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...





Câmara Municipal de

Folha n.º	95	do Proc.	
N.º	695	de	Paulo
O funcionário			

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/10/96

~~VER. DARLIO HIRATA~~
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-2212/1996

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0695/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar PRAÇA Carlos Wamondes de Macedo, o espaço público inominado, situado no entroncamento da Rua Joaquim dos Reis com a Rua Adis Abeba, no Distrito de Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/96

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-1407/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 01/11/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 01.11.96 as 15:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Ana Maria Azevedo.
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/10/1997

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue (m) juntado (s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 11 e folha de informação
02/01/97
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Jurídica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-0695

de 19

96 03 01 94

(a)

REGINA APARECIDA BARRA
Chefe de Seção Técnica II

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado em 17/1 fls.

Arquivo em 03/01/94

O Func.º REGINA APARECIDA BARRA
Chefe de Seção Técnica II

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atenção ao RDS 13-0012/1997,
do Ver. Hanna Gharib, líder do PPB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 1.997.

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUIE juntado nesta data, 17/02/97 documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 18

Em 17 02 97

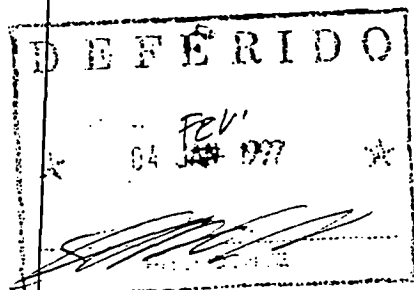
(a) VIVIANE FERREIRA PO
AN 1 este Técnico de Direção 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 de proc.
n.º 695 de 1996
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico da Direção 1

Gabinete Vereador HANNA GHARIB



13 - RDS
13-0012/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Archibaldo Zancra que foram arquivados: **Projetos de Lei** n.ºs 253/93, 634/93, 617/94, 1518/95, 1213/95, 1320/95, 1122/95, 568/95, 302/96, 718/96, 236/96, 91/96, 92/96, 98/96, 841/96, 784/96, 783/96, ~~707/96~~, ~~695/96~~ e **Projetos de Decretos Lei** n.ºs 127/95, 86/96, 82/96 e 74/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97

HANNA GHARIB

- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

04 FEB 1997

ST. 10 -

A Com. de Pol. Urbana

19/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Log. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 20.09.97 às 16:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

Domíngos D'Almeida

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

26/09/97
[Assinatura]
PRÉSIDENTE



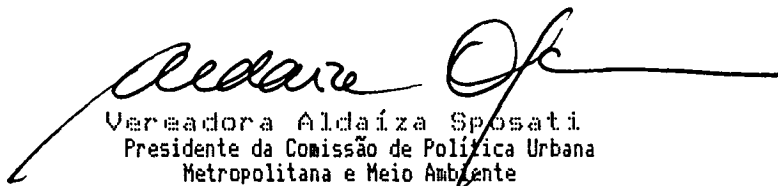
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	de 19
n.º	695	de 1926

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 25/03/97


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Feixa n.º 20 de 1996
n.º 695 de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0111/1997

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 695/96

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar PRAÇA CARLOS WAMONDES DE MACEDO o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Joaquim dos Reis (CODLOG 10.547-3), Mateus Nogueira (CODLOG 13.685-9) e Adis Abeba (CODLOG 10.061-7), no Distrito de Santo Amaro.

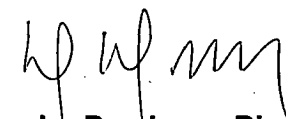
A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer de nº 0695/96.

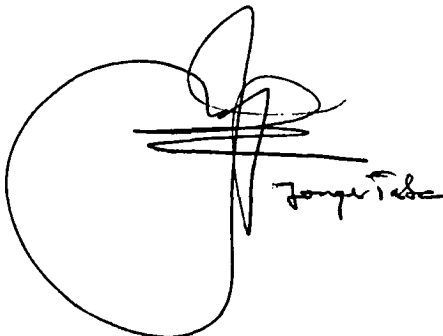
Com base nas respostas do Executivo ao pedido de informações da Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestas no ofício ATL nº 241/96 verificamos que o nome proposto não constitui homonímia e que o logradouro em questão é oficial, não tem nome e está bem caracterizado.

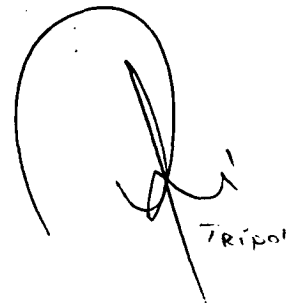
Dessa forma, naquilo que é de nossa competência, manifestamos-nos favoráveis à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/09/97.


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidenta da Comissão


Vereador Domingos Dissei
Relator


Jorge Teles


Tripoli

17 - RELCOM
17-3004/1997

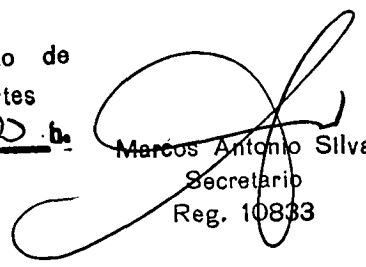
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 11 / 04 / 97



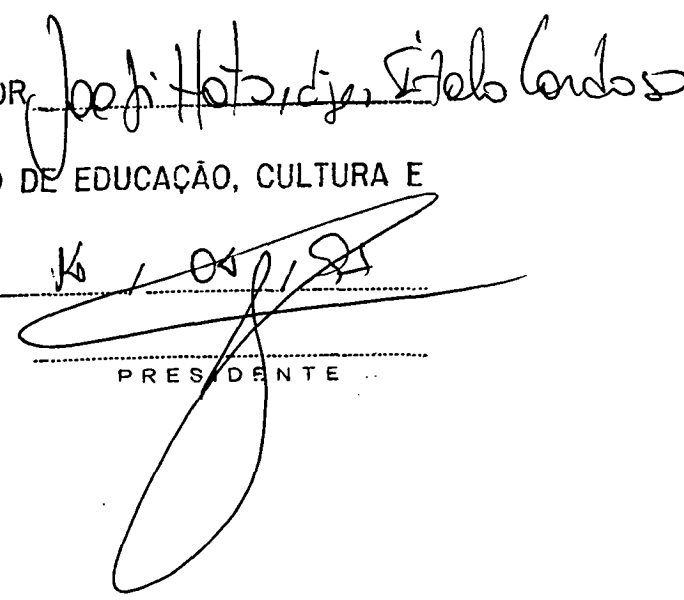
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 11 / 04 / 97 as 12:05 h.



Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

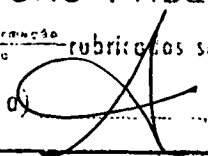
AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.



16 / 04 / 97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seu nº, juntados nesta data cada um a informação rubricados sob
folhas de nº 21 / 20 / 04 / 97 de 



Folha n.º 21	da proc.
N.º 698	de 1956
O funcionário	

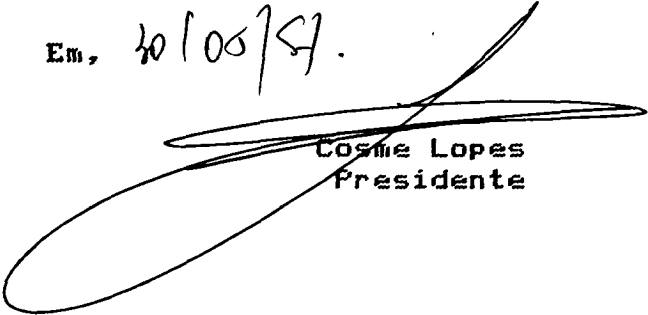
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/05/57.


Cosme Lopes
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0359/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 695/96

De autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, a propositura em epígrafe tem por finalidade dar o nome de Praça Wamondes de Macedo a um logradouro público inominado, localizado no entroncamento das Ruas Joaquim dos Reis e Adis Abeba, no distrito de Santo Amaro.

Após recebidas as devidas informações do Executivo, puderam as Comissões de Constituição e Justiça e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarar seus pareceres, tendo a primeira opinado pela legalidade da propositura (fls. 16) e a última favoravelmente à proposta (fls. 20).

Segundo se depreende da leitura da justificativa, o Dr. Wamondes de Macedo bacharelou-se em Direito na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, tendo militado por longos anos nos fóruns da Capital, em Santo Amaro, em Itapecerica da Serra e em outras comarcas do Estado. Especificamente em Santo Amaro - região onde se situa o logradouro a ser nominado - o Dr. Carlos Wamondes de Macedo dedicou-se às atividades do Rotary Clube ali desenvolvidas, tendo sido seu presidente no biênio 57/58, ocasião em que criou a horta comunitária, depois imitada e disseminada por outros distritos rotários da cidade.

Portanto, por ser tratar de pessoa que sempre trabalhou pelo bem comum, notadamente de sua coletividade, favorável o nosso parecer.

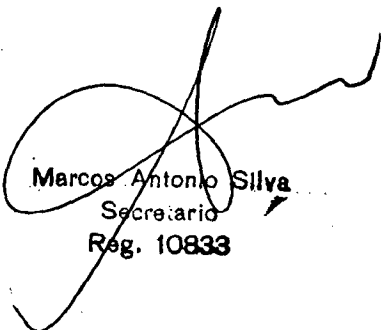
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/57.

Presidente

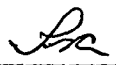
Relator

Arma Maria Bradas

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, _____


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/5/97 às 1200 h.


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Membro Vereador
para relatar.

Lidia Corrêa

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

26/05/97

Bete Sab

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM: _____ a data desta documento foi rubri-
cado(s) sob n.º 23 e linha de informação sob
n.º 10.06.97 a La

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º	23	do proc.
n.º	695	de 1996
o funcionário	Isabel S. H. Galvão	

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 10 / 06 / 1997.

DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

101

ELABORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s), nesta data, o(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º 24 e livro de informação sob n.º 17 06/97, a () for

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 24 do proc.
n.º 625 de 19 96
o funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0574/1997

97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 695/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar logradouro público inominado, localizado no entroncamento da Rua Joaquim dos Reis com a Rua Adis Abeba, Distrito de Santo Amaro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de junho de 1997.

[assinatura]
Presidente - *[assinatura]*

Relator

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

17 - RELCOM
17-2095/1997

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. _____)
publicados no _____
_____ página(s) _____
conforme art. 82, § 1º, do R.R.
Conferido: _____

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 16, 20, 22 e 24)
publicados no D.O. de 19 / 06 / 97
página(s) 44, coluna 3ª
conforme art. 82, § 1º, do R.R.
Conferido: [Assinatura]

À Leg. 3
Em 19 / 06 / 97

ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
19 / 06 / 97
18.00 OK

Sr. Orlando,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
ao Executivo, preparar carta de lei e regis-
tro.

SEQUE m juntado 2 nesta data
documento _____
rubricado _____ nº 25 a 29
Em 28 / 08 / 97

05/08/97
MARGARETE MENDES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados, conforme solicitação de V.Sa.

ORLANDO ROCCI MENDES
Oficial

05/08/97



Folha nº. 25	do proc.
nº 695	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de agosto de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0463/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 695/96, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra, denominando logradouro público inominado, localizado no Distrito de Santo Amaro.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 695/96). Denomina logradouro público inominado, localizado no Distrito de Santo Amaro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Carlos Wamondes de Macedo o logradouro público inominado, situado no entroncamento da rua Joaquim dos Reis com a rua Adis Abeba, no Distrito de Santo Amaro, nesta capital. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ORLANDO KOCI MENDES} ^{Oficial Legislativo} ORLANDO KOCI MENDES, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, ^{José Cristino Souza Santos} ^{Oficial Legislativo} José Cristino Souza Santos, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 05 de agosto de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{MARGARETE PINES DA SILVA} ^{Substituto} MARGARETE PINES DA SILVA, Chefe de Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, Visto, ^{LEILA XAVIER MACHADO} ^{Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo} LEILA XAVIER MACHADO, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos Neder.

okm

M



Câmara Municipal de São Paulo

Feito no	27
n.º	695
Of.º	96

LEI Nº 12 436 DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

Denomina logradouro
público inominado,
localizado no Distrito de
Santo Amaro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Carlos Wamondes de Macedo o logradouro público inominado, situado no entroncamento da rua Joaquim dos Reis com a rua Adis Abeba, no Distrito de Santo Amaro, nesta capital.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de agosto
de 1997.

O Presidente,

okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 28 do prelo.
695
96
61

São Paulo, 08 de agosto de 19 97.

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **463** , de
08/08/97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **695/96** ,
de autoria **do Ver. Archibaldo Zanera. (inciso I do Art. 84 do**
R.I)

Anexo:

RECEBI EM:
12/08/97


ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

29

do processo nº.....

695

de 19.....

96

28.08.97

(a).....

Sej

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28, 8, 1997

página 1 coluna 12

Conteúdo: Am.

LEI Nº 12.436 DE 27 DE AGOSTO DE 1997
(Projeto de Lei nº 695/96, do Vereador Archibaldo Zan-
cra)

Denomina logradouro público inominado,
localizado no Distrito de Santo Amaro.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do ar-
tigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São
Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Carlos
Wamondes de Macedo o logradouro público inominado, si-
tuado no entroncamento da rua Joaquim dos Reis com a rua
Adis Abeba, no Distrito de Santo Amaro, nesta capital.

Art. 2º - As despesas com a execução da
presente lei correrão por conta das dotações próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de agosto
de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação
e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de
agosto de 1997.

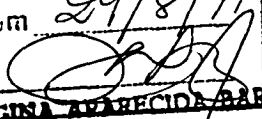
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Ao DT.94

Para as devidas providências.

29.8.97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Requisitado em 17/2/97
Arquivado novamente em 29/8/97
cl 29 fls. O func. 
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....